



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2329/2024  
08/05/2024 - 16:33  
IND 1298/2024

## INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a viabilidade de instalação de um sistema de controle de tráfego de veículos, com sensores e inteligência artificial, que direciona de forma eficaz e segura o tráfego de veículos e pedestres, os chamados semáforos inteligentes. neste município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a **viabilidade de instalação de um sistema de controle de tráfego de veículos, com sensores e inteligência artificial, os chamados semáforos inteligentes**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA:

A maioria das cidades ainda usa semáforos de geração mais antiga, que mudam de acordo com intervalos especificados durante os horários de maior movimento do dia. Porém, nem sempre essa configuração é a adequada para lidar com o trânsito, especialmente quando ocorrem eventos inesperados. Um sistema de semáforo inteligente pode reajustar o tempo para se adequar à mudança de situação imediatamente. Com isso, é possível minimizar os impactos desses eventos no tráfego de veículos e aumentar a segurança para todos.

Considerando que com essas informações, o sistema pode ajustar as luzes de acordo para melhorar o fluxo de tráfego, ajustar a duração do ciclo de sinais e mover um número maior de veículos em menos tempo.

Diante do exposto solicito uma atenção a indicação pois será de grande melhoria ao nosso trânsito local.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2024.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador

LUIZ ALBERTO  
PEREIRA:0165587  
5809

LUIZ ALBERTO  
PEREIRA:01655875809  
2024.05.08 16:14:48  
-03'00'